



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
 Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
 CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda, estabelecida na Estrada dos Carvalhos, 1441, galpões de 9 a 16, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP, CEP 18.105-122, neste ato representada por Adriano Marques Gomes, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 056/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025 até 26/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor da tabela a seguir, reajustados em 5,13% (cinco vírgula treze por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Kg	1292	7.000	Hipoclorito de Cálcio em tabletes, com diâmetro de 60mm e altura de 47mm, pesando em média 230g, com as seguintes especificações: - Cloro Ativo (% em massa) – Teor mínimo de 65% - Resíduo Insolúvel – Teor máximo de 5,0% - Deverão ser fornecidos os laudos de análises laboratoriais do produto - Vida útil do produto: 12 meses. O fornecimento deverá ser feito em embalagem original do fabricante, capacidade máxima de 14 Kg	R\$ 30,25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, na seguinte dotação: 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.30

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/09/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 24 de setembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ
DA
SILVA:08058193631

Assinado de forma digital
por ADALBERTO LUIZ DA
SILVA:08058193631
Dados: 2025.09.24 17:13:30
-03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DocuSigned by:
Adriano Marques Gomes
37CB9FF22211468...

ADRIANO MARQUES GOMES
INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL
LTDA